



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 290/2026

Alexandra Sofia Bernardo Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 24 de Junho de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma procissão na freguesia de Luzim e Vila Cova, no dia 24 de Junho, entre as 17h00 e as 20h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- EN 312, km 128+339 ao km 128+796.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 24 de junho de 2026

Vereadora com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025.)

Alexandra Almeida

Alexandra Almeida

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),